



Vitória, 03 de março de 2010.
C.Circular/CPL/020/2010

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta.

QUESTIONAMENTO 01:

"Os itens a8 e a9 na Seção 2 do edital em referência citam respectivamente a apresentação da composição analítica de custos do BDI e apresentação da composição dos preços unitários dos itens mencionados.

Pergunta: Deveremos adotar algum modelo (das citadas composições) preestabelecido pela CESAN ou fica a critério da licitante?"

RESPOSTA 01:

A CESAN oferecerá o modelo ao vencedor da licitação.

QUESTIONAMENTO 02:

"O item 7 da seção 1 refere-se apenas a garantia de execução do contrato.

Pergunta: Os licitantes estão isentos de caucionar antes da licitação?"

RESPOSTA 02:

Sim.

QUESTIONAMENTO 03:

Proposta de Preços

Pergunta: Conforme manual do "PEP CESAN", uma vez fechada a proposta, não é possível alterá-la. Ao criar outra proposta, esta excluirá automaticamente a primeira ou o programa armazenará as duas?

RESPOSTA 03:

O PEP só trabalha com uma planilha para cada licitação, caso a mesma tenha sido fechada qualquer alteração só poderá ser realizada excluindo a planilha existente e criando uma nova. Ao excluir uma proposta todos os dados inseridos são perdidos não sendo possível recuperá-los em uma nova planilha.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação